



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI Nº 434, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

***RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM,
APROVADO POR UNANIMIDADE PELA ASSEMBLEIA
GERAL DO CIM, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções do CIM e suas alterações (**Anexo Único**), aprovado por unanimidade em Assembleia Geral pelos representantes dos Municípios consorciados ao CIM, realizada na data de 5 de julho de 2022, em substituição ao Protocolo de Intenções subscrito em 26 de abril de 2013 e às demais alterações realizadas, com vistas à modernização do CIM e efetividade da cooperação Inter federativa subscrita pelos 49 (quarenta e nove) Municípios que sofrem influência e que são transpassados pelos diversos corredores modais (ferroviário, aquaviário e rodoviário) ao longo da Estrada de Ferro Carajás.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA:78143110397
Assinado de forma digital por
LUCIO FLAVIO ARAUJO
OLIVEIRA:78143110397
Dados: 2022.08.23 14:58:17 -03'00'
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal